



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00101/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00712/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		138.283,89
02.005.15.451.0012.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		92.716,11
02.005.15.451.0012.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0010010000-Recursos Ordinários		127.283,89
		Sub-Total:
		358.283,89
		Total Parcial Suplementado:
		358.283,89

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.001-SEC. MUN. DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA

Operações de Crédito

02.001.08.131.0016.2092.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		56.500,00
		Sub-Total:
		56.500,00

02.001-SEC. MUN. DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.08.482.0018.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		20.000,00
		Sub-Total:
		20.000,00

02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU

02.004.23.695.0020.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinários		24.000,00
02.004.23.695.0020.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários		8.000,00
02.004.23.695.0020.2034.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, De	
0010010000-Recursos Ordinários		10.000,00
02.004.23.695.0020.2034.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
0010010000-Recursos Ordinários		10.000,00
02.004.23.695.0020.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0010010000-Recursos Ordinários		22.965,19
02.004.27.812.0021.1032.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0010010000-Recursos Ordinários		10.000,00
		Sub-Total:
		84.965,19

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00101/2020

02.007.04.122.0003.1052.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015300000	-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100.000,00
Sub-Total:		100.000,00

02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVI

02.011.24.131.0003.2092.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015300000	-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	54.500,00
Sub-Total:		54.500,00

02.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

02.099.99.999.0033.9999.9.9.9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingencia	
0010010000	-Recursos Ordinarios	42.318,70
Sub-Total:		42.318,70

Total Parcial Reduzido: 358.283,89

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 11, Novembro de 2020

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito